



## CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

### **NOTA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS CONTRA NORMA DA CGU QUE PREVÊ VIGILÂNCIA A SERVIDORES/AS NAS REDES SOCIAIS**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH, órgão autônomo criado pela Lei nº 12.986/2014, manifesta repúdio à nota técnica da Controladoria-Geral da União (CGU) e outros órgãos que defendem punição de trabalhadores que eventualmente critiquem as pastas nas quais exercem suas funções. O controle a redes sociais de servidores/as públicos/as afronta de forma grave o direito à liberdade de expressão e são inadmissíveis em uma democracia.

O documento circulado pelo órgão considera antiético realizar postagens nas redes sociais que atinjam a credibilidade da CGU e determina que "Condutas impróprias são passíveis de apuração disciplinar". A Controladoria ainda incentiva denúncia de colegas por meio da ouvidoria eletrônica.

A leitura da CGU vai contra preceitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal, que deve ser respeitada acima de tudo. A Constituição promulgada em 1988, após duas décadas de práticas arbitrárias e violentas em desfavor da população brasileira, destina-se, especialmente, a restabelecer direitos mínimos à compreensão de um Estado democrático e como preceito basilar está o pleno exercício das liberdades de pensamento e de expressão.

A legislação que está sendo utilizada para justificar as advertências promovidas pelo governo federal é o Decreto nº 1.171/94, que versa sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal. Entretanto, tal regra jamais permitiu o viés promovido pelo atual governo: de censura prévia, de incentivo à perseguição e de repreensão.

Parece claro que o objetivo dessa tentativa de controle é impedir que os/as servidores/as federais se manifestem sobre ações oficiais de setores da Administração Pública que representam retrocessos do ponto de vista da efetivação dos Direitos

Humanos, tais como o Ministério da Saúde e os órgãos de fiscalização ambiental. Sem liberdade de expressão há Estado, mas jamais haverá democracia.

O vigilantismo e a censura à liberdade de expressão são incompatíveis com o que garante a Constituição. Liberdade é base do Estado democrático de direito que devemos preservar e o CNDH se soma às vozes em defesa dessa liberdade exercida de forma cidadã e assegurada em nossa Constituição.

**Brasília-DF, 13 de agosto de 2020.**

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH**